



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

048

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 19 / 02 / 90.

AUTÓGRAFO Nº 1.671, DE 21 / 03 / 90.

✓ LEI Nº 1.793, DE 22 / 03 / 90.

Altera a referência de salários dos Auxiliares de Saúde.

José Fernandes Zito Garcia, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- A referência de salários dos Auxiliares de Saúde, constante do Anexo I da Lei nº 1.768, de 18 de dezembro de 1989, passa a ser a Referência 26-40.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1990.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 22 de março de 1990.

José Fernandes Zito Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADA AOS 22 DE março DE 1990.

Aprovado na 7ª Sessão ORDINÁRIA, de 20 / 03 / 90.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Sanciono a presente Lei.

São Roque, 22 / 03 / 90.

Severino Alves Filho
Presidente
José Fernandes Zito Garcia
Prefeito Municipal